



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7569/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA CLAUDENICE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela professora ocupante da função de Professor de Educação Básica I – PEB I, de 21 de fevereiro de 2025, protocolado sob o nº 1033/2025, em 24 de fevereiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora CLAUDENICE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR, a partir de 19 de fevereiro de 2025, ocupante da função de Professor de Educação Básica I – PEB I, através de contrato de trabalho por prazo determinado, que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

